

no valor de R\$ 500= devidamente inutilizados
com data e assinatura legais de Juiz de Direito
27/2/45. [assinatura] [assinatura]

[assinatura]

Ótulo definitivo de propriedade de
um lote de terras, cuja área de
745 hectares, situado no lugar de no-
minado "Galanhoto", no município
de Cáceres, sendo pelo Estado, ao
Sr. Alfredo Rodrigues Ramos.

O Governador do Estado de Mato Grosso, faz sa-
ber, ao que o presente vier, que houve o D.T.C., por
despacho de 26/5-59, concedido o título de venda, ao
Sr. Alfredo Rodrigues Ramos, brasileiro, casado, viado,
o lote de terras no lugar denominado "Galanhoto", no
município de Cáceres, cujo processo de apuração e
demarcação foi realizado de conformidade com as normas
estabelecidas pela Lei nº 336 de 6-12-49, em cujo
efetuado o pagamento da quantia de R\$ 89.341,20 (oi-
nta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte
centavos), correspondente ao valor total da área medida de
745 hectares, área de colonização, taxa de extração
e taxa de adicional, como provam os documentos
sob nºs 89.867/60 e 306/65, expedidos pela Presidência
de Juntas desta Capital, junto aos autos, por seu
mandado passar. E nos termos do artigo 107 da Lei
ma referida e em substituição ao título provisório expe-
dido, o presente título definitivo, de propriedade do me-
cionado lote, o qual tem a configuração de um polígono
irregular e a superfície de 745 hectares, achando-
se o respetivo marco colocado: o 1º MP- acha-se fin-
cado próximo de um acamado e de uma praia, fe-
comum com terras devolutas, e terras de Silvio Ferreira
de Almeida; o 2º MP- acha-se firmado próximo a uma
praia, e comum com terras de Silvio Ferreira de Almeida,
e terras devolutas, com o rumo magnético de 50° 00' NW, e
a distância de 5.366 mts; o 3º MP- acha-se firmado pró-
ximo a uma praia, e comum com terras da Fazenda Al-
meida, com o rumo magnético de 41° 00' SW, e a distân-
cia de 340 mts; o 4º MP- acha-se firmado próximo a uma
praia, e comum com terras da Fazenda Almeida, com
o rumo magnético de 30° 00' SE, e a distância de 5.100 mts.
Do 4º ao 1º MP, o rumo magnético é de 45° 00' NE, e a
distância de 2.200 mts; como tudo consta do memorial e
planta, que ficam arquivados no Departamento de Terras

e homologação. Dado e passado no D.T.C., em Quaká,
15 de Janeiro de 1965. 56^o da República. O, Ochoabolo fa-
ge Zedeno, Diretor do D.T.C., ao Sr. escrivão. Assinado:
Fernando Correa da Costa e Humberto Boiz Neto. Cham-
panha. O a repartitura cópia da planta. Cham-se cola-
das 5 estampilhas no valor de R\$ 500,00 devidamente
imprimadas com data e assinatura. Seção de Censos em
Quaká 3 de Março de 1965.

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 361,94 ha, situado no lugar denominado "Formoso", no município de Tocantins, concedido pelo Estado do Tocantins, por meio do Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Sampaio, ao qual o presente vem, que havendo o Departamento de Terras e Colonização, por despacho de 20/4/54, conhecido a título de venda, ao Sr. Roberto Santos, brasileiro, casado, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Formoso", no município de Patrocin, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 386, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 20.914,00 correspondente ao valor total da área medida de 361,94 ha, taxa de colonização, taxa de eletrificação e taxa de adicional, como consta em comprovantes de nºs 30.991/64 e 159/164, expedidos pela Recaudatória de Finanças desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar. E os termos do artigo 107, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 361ha, achando-se os respectivos pontos colocados: O 1º M. P. acha-se fixado próximo ao galpão da Volta Grande pela sua margem esquerda e em comum com terras do demarcante; O 2º M. P. acha-se fixado próximo ao galpão da Volta Grande, pela sua margem esquerda e em comum com terras de Antonio Santos e Serequinhê, a Várzea e apresentando vários rumos e distâncias; O 3º M. P. acha-se fixado na mata em comum com terras de Antonio Santos e Serequinhê, a Várzea e terras de Darcy Ruyres Rezende, e terras do demarcante, com o rumo magnético de 68° 00' 55" e a distância de 2.940 m; O 4º M. P. acha-se fixado na mata, em comum com terras de Darcy Ruyres Rezende, e terras do demarcante, com o rumo magnético de 130° 56" e a distância de 1.431 m; O 5º M. P. o rumo magnético de 129° 00' N.W. e a distância de 2.000 m; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. B. Dado e passado no 104º 1º, em Curitiba, 20 de dezembro de 1964. 16ª da República. Eu, Diretor do Serviço

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0024 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0024_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B6D2B82FCD50A93424FEF0E873FFFAF5AB840FE3C5D9A7F787DCF8E94F9245A7

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:23

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:02:43

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:23



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:02:43